

OFÍCIO CIRCULAR DCF N° 014 /2015

Em, 22 de dezembro de 2015.

Assunto: Reconhecimento de dívida

Prezados (as) Diretores (as):

Tendo em vista o levantamento das demonstrações contábeis da UFMG e a necessidade de registrarmos o reconhecimento das dívidas constituídas com a posição em 31/12/2015, em conformidade com as orientações contidas no Manual SIAFI, macrofunção 021140, solicitamos a V. Sa. o levantamento das faturas (CEMIG, COPASA e telefonia) já atestadas e **não empenhadas**, contendo os seguintes dados: Empresa Fornecedora, CNPJ, número da fatura, data de vencimento e valor total da fatura, adotando as seguintes providências:

1 – Abertura de processo administrativo (23072...) contendo:

- a- Termo de Reconhecimento de Dívida (Modelo anexo);
- b- Relação das Notas Fiscais/Faturas;
- c- Faturas/Notas Fiscais;
- d- Lançamento contábil no SIAFI em 2015 até o dia 31/12/2015 (orientação via mensagem SIAFI a ser enviada pelo DCF).

2 – Enviar e-mail para dcf@dcf.ufmg.br, até 29/12/2015, contendo os itens das letras “a” e “b”, para análise do DCF.

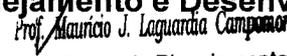
Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Macilene Gonçalves de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG

De acordo:


Hugo Eduardo Araujo da Gama Cerqueira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG


Prof. Mauricio J. Laguardia Campomori
Pró-Reitor de Planejamento
e Desenvolvimento em exercício